Resolução nº 746/2015

"Concede Título de Cidadania Benemérita ao Pr. Armando Eduardo da Silva, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Benemérita ao Senhor Armando Eduardo da Silva.

Art. 2º Para a entrega do referido título a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado da data e horário da cerimônia.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2015.

Leonardo Pereira Ribeiro
Vice-Presidente